



Jornal Oficial do Município de Ibiaporã

Ano VII - Nº 1.044 - 05 de fevereiro de 2020 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

ERRATA

DECRETO Nº 33 DE 04 FEVEREIRO DE 2020 DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE.
ONDE SE LÊ Nº 33 DE 04 FEVEREIRO DE 2020.
LEIA-SE Nº 37 DE 04 FEVEREIRO DE 2020.

Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no presente processo administrativo nº. 050/2019, processo de dispensa de licitação nº. 002/2020, inclusive termo de referência e pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta mediante dispensa de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 24, II da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 308,67 (trezentos e oito reais e sessenta e sete centavos)** referentes à aquisição de 02 (duas) fechaduras elétricas de sobrepor para portas na cor preto para uso da Câmara Municipal de Ibiaporã-PR, junto à empresa Eletro Nicolau Materiais Para Construção LTDA-EP, inscrita no CNPJ sob o nº. 80.833.452/0001-93, situada na Avenida Santos Dumont, 264 centro, na cidade de Ibiaporã/PR, CEP 86200-000. Ibiaporã, 04 de Fevereiro de 2020.

Victor Carreri
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 050/2019
Processo de dispensa de licitação nº. 002/2020

Contratante: Câmara Municipal de Ibiaporã/PR;

Contratada: Eletro Nicolau Materiais Para Construção LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 80.833.452/0001-93, situada na Av. Santos Dumont, 264 centro, na cidade de Ibiaporã/PR, CEP 86200-000.

Objeto: Aquisição de 02 (duas) fechaduras elétricas de sobrepor para portas na cor preta materiais elétricos

Base legal: artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 24, II da Lei 8.666/1993;

Valor total: R\$ 308,67 (trezentos e oito reais e sessenta e sete centavos)

Dotação orçamentária: 01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO

Foro: Comarca de Ibiaporã/PR.

Ibiaporã, 04 de Fevereiro de 2020.

Victor Carreri
Presidente da Câmara Municipal

Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: J. R. A. PEREIRA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 161/2018 – **Concorrência Nº.** 006/2018 – **CONTRATO Nº.** 033/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para à execução do lago Beltrão Park- Fase I Transposição da Avenida Alexandre G. Beltrão, área a ser construída 1534,58m², no terreno que possui uma área medindo 150.183.55m², com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos, mão de obra técnica e especializada, localizado na Avenida Alexandre G. Beltrão esquina com Rua Laerte Pelizer- Residencial Beltrão Park, Ibiaporã-Pr.**

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato para o dia 29 de março de 2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de janeiro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 033, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio das Portarias nº. 750/2017 e 665/2019, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4133.1	ROSEMARI HENRIQUE SANTOS	EDUCADOR INFANTIL 40H	DEC. 204/2016 – 10/06/2016	30/01/2020
4155.1	ALESSANDRA DE FREITAS OLIMPIO PEREIRA	EDUCADOR INFANTIL 40H	DEC. 243/2016 – 19/07/2016	29/01/2020

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



DECRETO Nº. 034, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 005/2016**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio das Portarias nº. 750/2017 e 665/2019, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4168.1	MARLI ADRIANA MARCHINI ARASE	PROFESSOR 40H	DEC. 245/2016 – 12/07/2016	04/02/2020
4258.1	JANAINA ANGELICA ARAUJO	EDUCADOR INFANTIL 40H	DEC. 046/2017 – 20/01/2017	03/02/2020

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 035, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora LAIS DA SILVA LIMA SOUZA, matrícula 4157.1.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, nomeada conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 005/2016**, por meio do Decreto nº. 245, de 12 de julho de 2016. Considerando o seguinte:

§ 1º a conclusão do período de seu estágio probatório em **29/01/2020**.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio das Portarias nº. 750/2017 e 665/2019, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 036, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 877/2020 – 03/02/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 1º de fevereiro de 2020, o Senhor ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA, matrícula 4234.1, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 073, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Promoção na Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento para a servidora LAIS DA SILVA LIMA SOUZA, matrícula 4157.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Enfermeira, do **Nível "01"**, para o **Nível "04"**, retroativo ao dia 29 de janeiro de 2020, por ter concluído com êxito o período de seu estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

SAMAE

EXTRATO DE ATA Nº 02/2020
(Ref: PREGÃO Nº 78/2019)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **GEMERSON JOSÉ LOURENÇO** - nº22.820.319/0001-04.

OBJETO: Registros de Preços para Locação de Caminhão Prancha para transporte de máquinas pesadas e veículos de pequeno porte do SAMAE.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 78/2019

VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.

RECURSOS:Próprios.

PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto.

PRAZO DE ENTREGA: De Imediato, contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 05 de Fevereiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: De 05 de Fevereiro de 2020.

ERRATA: EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO Nº 02/2020 QUE FOI PUBLICADO DE FORMA INCORRETA, SENDO O CORRETO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020

GEMERSON JOSE LOURENÇO						
Lote	Item	Serviço	Unid	Quantidade	Preço R\$	Preço total R\$
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA para transporte de máquinas pesadas e veículos de pequeno porte do SAMAE-DMT de 30km. OBS: (SAMAE - Obras-SAMAE), sob vias pavimentadas ou não.	SV	360,00	260,00	93.600,00
TOTAL						93.600,00

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE



**AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar para a frota do SAMAE.

Tipo: Menor Preço por item.

Data de Abertura: 28/02/2020 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 275.705,28 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiçora/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiçora, 21 de Janeiro de 2020.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020**

Objeto: Aquisição imediata de Tê com bolsas e redução excêntrica para manutenção dos ramais.

Tipo: Menor Preço por item.

Data de Abertura: 02/03/2020 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 14.122,50 (Quatorze Mil, Cento e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiçora/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiçora, 22 de Janeiro de 2020.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020**

Objeto: Aquisição e instalação de aerador superficial tipo escova e aquisição de cabos PP para a instalação do aerador.

Tipo: Menor Preço por lote.

Data de Abertura: 03/03/2020 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 260.380,00 (Duzentos e Sessenta Mil, Trezentos e Oitenta Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiçora/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiçora, 23 de Janeiro de 2020.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA nº 01/2020

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: CONTROLAREP PONTOS DE ACESSO EIRELI – C.N.P.J.: 30.140.666/0001-06

Processo: Processo Adm nº 45/2020 - Dispensa nº 01/2020.

Objeto: Aquisição de um aparelho de relógio ponto a ser instalado na estação de tratamento de água.

Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.

Valor Total: R\$ 3.149,00 (Três mil, cento e quarenta e nove reais)

Recursos: Próprios

Prazo de execução: Em até 10 (dez) dias a partir da emissão da Requisição de Empenho.

Prazo de Pagamento: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do material.

CONTROLAREP PONTOS DE ACESSO EIRELI

Item	Objeto	Quant.	Un	Preço Unitário	Preço total
1	Relógio ponto com leitor biométrico com acionamento automático através de sensor e também com leitor de código de barras; comunicação TCP-IP; No break interno; configuração de horário de verão para mudança automática; Modo de gravação em USB; Cadastro de matrículas de até 8 dígitos; Menu interno para configuração local do equipamento. Com impressão automática do comprovante. Aparelho bivolt. Homologado pelo MTE e certificado pelo INMETRO.	1	UN	R\$ 3.149,00	R\$ 3.149,00
Incluso a instalação da aparelho					
VALOR TOTAL					R\$ 3.149,00

Ibiçora, 05 de Fevereiro de 2020.

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

**ERRATA DE CONTRATO Nº 02/2020
(Ref: PREGÃO Nº 78/2019)**

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **GEMERSON JOSÉ LOURENÇO** - nº 22.820.319/0001-04.

OBJETO: Registros de Preços para Locação de Caminhão Prancha para transporte de máquinas pesadas e veículos de pequeno porte do SAMAE.

ERRATA: O CONTRATO Nº 02/2020 QUE FOI PUBLICADO DE FORMA INCORRETA, SENDO O CORRETO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIÇORÁ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÇORÁ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Mariana Mazzi Maldi

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais